



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 716, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 102 da Lei Municipal Complementar n.º 003/1996, o inciso II, §3º, do artigo 54, da Lei Municipal n.º 1633/2018, e Requerimento Protocolado sob n.º 3306/2022,

### R E S O L V E

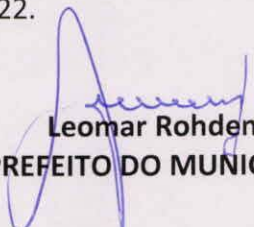
**Art. 1.º CONCEDER FÉRIAS** ao servidor público municipal, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo conforme segue:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
4552-7/1	Mauro André Weigmer	Obras, Viação e Urbanismo	2021/2022	05/12/2022 a 14/12/2022

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletronico* Nº *2718*  
de *24/11/22* Fl. *1*  
Vista *[assinatura]*